

PROCEDIMENTO PARA ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo definir a metodologia para prevenir e atuar em cenários de emergência, resultantes das atividades da instalação.

2. ÂMBITO

Este procedimento aplica-se a todas as atividades realizadas nas instalações.

3. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO

Uma situação de emergência normalmente surge sem aviso e pode causar problemas a pessoas, equipamentos e/ou ao ambiente.

Em caso de emergência, os princípios básicos são:

- Proteção das pessoas;
- Proteção do ambiente;
- Proteção das instalações;
- Ter o incidente sob controle.

Os riscos associados a situações de emergência na exploração pecuária estão geralmente associados às seguintes situações:

- Incêndio;
- Transbordo de efluente das lagoas e tanque de recepção.

3.1 Medidas preventivas

Como medidas preventivas a instalação através das ações definidas nas operações diárias garante as seguintes medidas de forma a minimizar ou mesmo eliminar as eventuais situações de emergência:

- Garantir a limpeza e manutenção nas devidas condições em toda a instalação;
- Definir e implementar programas de formação no âmbito das emergências;
- Existência de meios/ recursos de emergência na exploração, nomeadamente sinalética e extintores;
- Existência de material para atuação em situações de emergência, nomeadamente absorventes e extintores;
- Definir zonas no exterior de proibição de fumar ou foguear.

3.2 Medidas a tomar em caso de emergência

Para as situações de **incêndio**, os colaboradores devem atuar da seguinte forma:

- Proteger-se (especialmente a cabeça) da projeção de materiais e estilhaços;
- Manter a calma, não gritar nem correr, baixar-se para não respirar fumos;
- Dar o alerta para os responsáveis da instalação, indicando se existem pessoas feridas;
- Ventilar a zona, não fumar, não foguear, não ligar interruptores ou equipamentos elétricos, ou proceder a qualquer atividade suscetível de provocar faíscas nas imediações;
- Decidir pela necessidade de contactar meios de reforço internos (ex. primeiros socorros) ou externos (Bombeiros/INEM);
- Decidir pela necessidade total ou parcial de evacuação;
- Proceder aos cortes locais de energia;
- Caso hajam sinistrados, prestar os primeiros socorros a sinistrados e avaliar a necessidade de apoio médico externo;
- Decretar o fim da emergência e o restabelecimento da atividade normal.

No caso de **transbordo de efluente ou rebentamento de uma lagoa** e/ou do tanque de recepção, deve-se atuar da seguinte forma:

- Identificar a origem do transbordo;
- Bombear o efluente para as outras lagoas, montante ou a jusante, após análise da situação;
- Confinar toda a zona afetada e definir medidas de mitigação;
- Decretar o fim da emergência e o restabelecimento da atividade normal.

Após ser decretado o fim da emergência, o operador deve garantir a limpeza das instalações e a recolha de resíduos, bem como o seu encaminhamento para destino adequado.

O operador deve notificar as entidades competentes conforme definido na Licença Ambiental.